MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de março de 2022, às dezesseis horas, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: meet.google.com/egw-bnxx-rfd, realizou-se Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Libras, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: João Carlos Gomes e Magno Prado Gama Prates, bem como os Tradutores Intérpretes Anna Jamilly dos Santos Martins e Jacó da Silva Cruz. Ausência justificada da Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura. Passou-se à pauta: **1) Alteração do Item 03 da Resolução que versa sobre o Regulamento de TCC.** O Professor João apresentou uma proposta para alteração do Artigo 3º do Regulamento de TCC. Desta forma, foi aprovada a alteração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, que será anexado ao Livro Ata do Processo 23118.001209/2022-92. **APROVADO; 2) Acadêmicos surdos no TCC.** Passou-se à palavra ao Professor Magno, que explicou acerca da dificuldade do discente surdo sobre a produção do Trabalho Conclusão de Curso. Desta forma, propôs a iniciativa para que os discentes surdos possam realizar o TCC em sua escrita de língua portuguesa como segunda língua. O Professor João explicou que a proposta apresentada pelo Professor Magno está contemplada pela proposta apresentada no Item 01, que é a alteração no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, no qual há uma ampliação na forma em que se dará o produto de conclusão do curso. **APROVADO**; **3) Discussão do retorno às aulas do semestre 2021.2, conforme Resolução Nº 391, de 25 de fevereiro de 2022.** O Professor João propôs que o retorno às aulas durante o Semestre 2021/2 deverá ocorrer de forma híbrida, contendo aulas presenciais, mesclando com atividades assíncronas. A proposta será encaminhada para o CONDEP/DLIBRAS, em Reunião Ordinária a ocorrer em 18/03/2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos, devendo a ata ser, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário da Reunião, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento dos efeitos legais.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES**, **Docente**, em 22/03/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES**, **Docente**, em 22/03/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 22/03/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911575** e o código CRC **DB7F60D0**.

Referência: Processo nº 23118.001209/2022-92 SEI nº 0911575